COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pinhal Grande/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Edital I: Produção Audiovisual VIDEOCLIPES	Guilherme ReichertDalcin – Trio Nativo	Exaltando a Música Regional Sul-riograndense	91	1
Edital I: Produção Audiovisual VIDEOCLIPES	Cristian Denner da Rosa – Grupo Accordeon Produções	Videoclipe de Música Autoral, sediado em Pinhal Grande	52	2
Edital I: Produção Audiovisual CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO	Lavínia Cavalheiro	Oficina – Minicurso Roteiro em Ação	122	1

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será **remanejado para os três projetos contemplados**, conforme ANEXO I do edital, visando assim a utilização total do recurso.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** dos Incisos I – Curta Metragem e Inciso II – Apoio a Salas de Cinema por ausência de inscrições nessas categorias, que serão remanejados conforme Edital item 13.

Do remanejamento dos recursos: "13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente".

Portanto, remanejam-se os valores para as seguintes categorias:

Inciso I –A categoria Curta Metragem previa 2 vagas, mas não obteve nenhuma inscrição, portanto, o valor remanescente é de R$21.592,42 e foi remanejado igualmente entre os 3 projetos inscritos na Categoria AUDIOVISUAL, cabendo a cada um o valor de R$7.197,34.

Inciso II – A categoria Salas de Cinema previa 1 vaga no valor de R$6.764,15, a qual não obteve nenhuma inscrição e teve seu valor total remanejado igualmente entre os três projetos inscritos e classificados na categoria AUDIOVISUAL, cabendo a cada um o valor de R$2254,71.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, os contemplados deverão, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Pinhal Grande; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE OS PROPONENTES SOMENTE SERÃO HABILITADOS APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br ou presencialmente no Departamento de Cultura e Turismo de Pinhal Grande, situada à Avenida José

Batistella, 650, Bairro Limeira, CEP 98.150-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 73/2023 CATEGORIA AUDIOVISUAL – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br, telefone (55) 3278-1123.

Pinhal Grande, 05 de fevereiro de 2024

Comissão de Seleção:

ANDRIELI SARTORI

Camila Lago Fachin

CAMILA LAGO FACHIN

Maria Cristina Fachin

MARIA CRISTINA FACHIN